



Chave de Acesso da NFS-e

31062002250134185000103000000000003125068095047878

Número da NFS-e
31Competência da NFS-e
05/06/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
05/06/2025 18:02:48Número da DPS
31Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/06/2025 18:02:48A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço
50.134.185/0001-03

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 9735-3994Nome / Nome Empresarial
50.134.185 MARLON LOUREIRO ULHOAE-mail
SURDOFELIZ_MARLON@YAHOO.COM.BREndereço
MARIA AMELIA MELLO, 784, SANTA HELENA (BARREIRO)Município
Belo Horizonte - MGCEP
30642-160

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
26.047.928/0001-15

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 2565-0782

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

E-mail

ascontagem@hotmail.com

Endereço

R RISO DO PRADO, 198, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP
32310-410

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços referente a ENSINO DO IDIOMA LIBRAS competência mês MAIO de 2025. TURMA NOITE. TERMO DE FOMENTO 007/2025. Banco caixa - operação 001 - Agencia 3553 - Conta 582004957-4 Nome: Marlon Loureiro Ulhôa CPF: 938.146.316-68 PIX: 31-997353994

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 900,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Aliquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço

R\$ 900,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 900,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

05/06/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202506052104f8a81892c0f

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 05/06/2025 às 18:05:25

Valor Original: R\$ 900,00 **Valor Atualizado:** R\$ 900,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: instrutor de libras

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS SURDOS CONTAGEM

CNPJ: 26.047.928/0001-15

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MARLON LOUREIRO ULHOA

CPF: XXX.146.316-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: +5531997353994

Código da operação: 47796302383

Chave de segurança: SLW9Q0XE710SN257

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

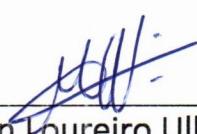
RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMA

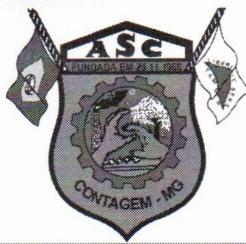
NOME: MARLON LOUREIRO ULHOA

MÊS: MAIO ANO: 2025

		PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
DIA	DIA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO	HS.		
1						
2	Sexta feira	18:00	21:00	3h	Reunião com Condenador da ASC	ASC
3						
4						
5						
6	Terça feira	18:00	21:00	3h	Encontramos na abertura (aula inaugural)	ASC
7						
8	Quinta feira	18:00	21:00	3h	Palestrante e Teoria	ASC
9						
10						
11						
12						
13	Terça feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
14						
15	Quinta feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
16						
17						
18						
19						
20	Terça feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
21						
22	Quinta feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
23						
24						
25						
26						
27	Terça feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
28						
29	Quinta feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
30						
31						

Contagem, 31 de maio de 2025


Marlon Loureiro Ulhoa



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15

Declarada de Utilidade Pública; Lei Nº 2.112 de 28 de agosto de 1990.

Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de janeiro de 2004.

Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS

CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais

LIBRAS Oficial - Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002

JUSTIFICATIVA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Eu, **MARLON LOUREIRO ULHOA**, portador(a) do CPF: **938.146.316-68**, brasileiro(a), DECLARO(A), que minhas atribuições e atividades exercidas na função de Instrutor de Libras (instrutor de idiomas no curso de Libras), na ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, situada à Rua Riso Prado nº 198, Eldorado em Contagem/MG, CEP: 32.310-410, inscrita no CNPJ nº 26.047.928/0001-15, JUSTIFICO/ESCLAREÇO, para os devidos fins ou a quem se julgar necessário que os serviços prestados para o Projeto Curso de Libras TERMO DE FOMENTO 007/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 823 no mês **MAIO/2025**, foram realizados através das aulas ministradas para os alunos seguindo grade do curso, desenvolvimento de atividades práticas individuais e em grupo, oportunizando aos participantes do curso aquisição, aprofundamento e formulação de conhecimentos acerca da surdez; oferecendo aos participantes do curso acesso ao vocabulário e à contextualização em Libras; capacitando os participantes a sinalizar, compreender e reproduzir a língua de sinais, aproximando pessoas surdas e ouvintes da região e também conectá-las à sociedade como um todo.

Para que se firme verdade, **assino** a presente justificativa.

Contagem 31 de maio de 2025.


Marlon Loureiro Ulhoa
CPF: 938.146.316-68



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de abril de 2002

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

TERMO DE FOMENTO 007/2025.

Atesto que os serviços constantes da(s) Nota(s) Fiscal(ais) Eletrônica(s) nº(s), **031 data 05/06/2025**, no valor de R\$ **900,00** (novecentos reais), referente às aulas dadas no mês de **MAIO DE 2025** do **CURSO DE LIBRAS**, que são ministradas 2 (duas) vezes por semana, em blocos realizados às terças-feiras e quintas-feiras no horário de 18:00h às 21:00h, no local previamente identificado no presente contrato, foram executados pela empresa **50.134.185 MARLON LOUREIRO ULHOA**, CNPJ nº **50.134.185/0001-03**, em conformidade com o presente contrato que tem como **OBJETO**, a prestação, pela pessoa física e/ou jurídica **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, dos serviços de ensino do idioma Libras, na forma estabelecida pela ASC oferecida quando da contratação, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem/MG, 31 de maio de 2025.


Dener Oliveira Vasconcelos
Coordenador Geral da Associação
dos Surdos de contagem

Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem

ORCAMENTO

Contagem / Minas Gerais 01 de maio de 2025
À Associação dos Surdos de Contagem

Em atenção à solicitação de V.Sa., apresento a proposta para execução de serviços, nos seguintes termos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

CONTRATAÇÃO DE SERVICO INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMA - Língua Brasileira de Sinais no curso de LIBRAS sendo turma de alunos do projeto realizado na ASC, pela à noite.

TERMO DE FOMENTO 007/2025

Dia: 01/05/2025 a 30/04/2026

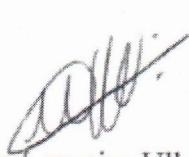
Local: Associação dos Surdos de Contagem

Horário: 18:00 as 21:00.

VALORES E DA LIQUIDAÇÃO

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ **900,00** (novecentos reais) mensal, de serviços de **INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMAS**.

Esse orçamento terá a validade por 30 (trinta) dias.



Nome: Marlon Loureiro Ulhoa
CPF: 938.146.316-68

CURRICULUM VITAE

Márlon Loureiro Ulhôa - 52 anos
Rua Maria Amelia Mello, 784/308 – Santa Helena (Barreiro)
Cep: 30642-160 - B.H/MG - Cel. (31) 997353994 ZAP
E-mail: surdofeliz_marlon@yahoo.com.br

Escolaridade

Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em LIBRAS, concluído em 2021

Superior: Letras LIBRAS, concluído em 2010

Segundo Grau Técnico: Curso Técnico de Eletrônica e Informática, concluído em 1992

Técnico: Curso Técnico Mecânica, concluído em 2007.

Cursos Extra-Curriculares

Certificado POLIBRAS 2006

Curso de empreendedor: CAPE - MG - 20 horas - 2003;

Curso de LIBRAS - Ministério da Educação e Cultura - MEC 120 horas - 2001;

Curso de LIBRAS - FENEIS - 110 horas - 1998.

Voluntário:

Diretor de oficiais – FMDS – 2001 - termina 2014.

Diretor de patrimônio – Sociedade dos Surdos de Belo Horizonte – 2014 a 2017.

Cursos de informática:

Windows/95 - Word 7.0 - Excel 7.0 - 2004;

Adobe Acrobat - Treinar - 16 horas - 2000;

Adobe Illustrator - Treinar - 16 horas - 2000;

Adobe Photoshop - Treinar - 16 horas - 2000;

Introdução do MS/DOS; PRODABEL - Processamento de Dados do Município de BH - 20 horas - 1993.

Estágios

Prefeitura Municipal de B.H - Digitação - 22/03/1993 a 22/03/1994;

Banco Bemge - Escriturário - 22/05/1990 a 14/06/1991.

Empresa CBS – Estágio Curso de LIBRAS – 02/2010 a 07/2010.

Histórico Profissional

Empresa FENEIS – Professor de LIBRAS – 02/2021 a atual;
Empresa CRMG - Professor de LIBRAS – 09/2022 a atual;
Empresa ASMG - Prefeitura Municipal de B.H – Instrutora de LIBRAS – 27/09/2021 a 05/04/2022;
Empresa FENEIS – Professor de LIBRAS – 02/2010 a 02/2020;
Vallourec & Mannesmann S/A - Auxiliar Administração - admissão em 12/05/2004 a 14/08/2017;
Escola Municipal Paulo Mendes Campos - Instrutor de LIBRAS - 01/11/2002 a 24/12/2005;
Empresa PROJEL - Secretaria da Fazenda de M.G - Auxiliar de Informática - 17/02/2003 a 18/11/2003;
Centro Verbotonal de Minas Gerais - Instrutor de LIBRAS - 02/05/2001 a 04/09/2003;
Empresa MULTICOOP - Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) - Digitação - 04/07/2001 a 10/01/2002;
Empresa - Detran - M.G - Digitação - 02/04/2001 a 03/07/2001;
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Assistente - 20/01/1997 a 31/01/2001;
Empresa COPAVI - Prefeitura Municipal de B.H - Digitação - 21/07/1999 a 04/10/2000;
Empresa COPAVI - UNIMED - Digitação - 20/07/98 a 30/10/1998;
Empresa FENEIS - FIOCRUZ - Digitação - 04/07/1996 a 22/01/1997;
Empresa COPAVI - Digitação - Prefeitura Municipal de B.H - 03/01/1995 a 24/01/1997;
Empresa FENEIS - Dataprev - Auxiliar Técnico de Processamento - 10/05/1994 a 28/02/1995;
Empresa COPAVI - Digitação - Prefeitura Municipal de B.H - 10/94 a 12/94;
Empresa ADSERVIS - Escriturário - Banco Bemge - B.H - 14/05/1991 a 20/09/1994.

Marlon Loureiro Ulhôa – 30/04/2024

ORÇAMENTO

Contagem / Minas Gerais 01 de maio de 2025
À Associação dos Surdos de Contagem

Em atenção à solicitação de V.Sa., apresento a proposta para execução de serviços, nos seguintes termos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

CONTRATAÇÃO DE SERVICO INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMA - Língua Brasileira de Sinais no curso de LIBRAS sendo turma de alunos do projeto realizado na ASC, pela à noite.

TERMO DE FOMENTO 007/2025

Dia: 01/05/2025 a 30/04/2026

Local: Associação dos Surdos de Contagem

Horário: 18:00 as 21:00.

VALORES E DA LIQUIDAÇÃO

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ **1100,00** (mil e cem reais) mensal, de serviços de **INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMAS**.

Esse orçamento terá a validade por 30 (trinta) dias.



DENER OLIVEIRA VASCONCELOS

CPF: 050.790.616-00

CURRÍCULO

DENER OLIVEIRA VASCONCELOS

Rua Dez, 401

Bairro Santa Maria – Contagem – MG - CEP: 32240-233

(31) 9 7306-3965 Pela WhatsApp

Formação

2º grau completo da Escola Estadual Maurício Murgel ano 2006

Superior completo Letras Libras 2020

Conhecimento Extracurriculares

- Informática Básico – Word, Excel, Windows 2013 (30h)
- Completo Auxiliar Administrativo PUC minas (Pontifícia universidade católica) 2013 (180h)
- Curso de Formação de Instrutores 2018 (180h)
- Oficina: Guia e Descrição de Ambiental para o surdocego e da oficina 9 formas de comunicação com o surdocego 2018 (10h)
- Seminário de Interprete e Professores de LIBRAS 2016 (16h)
- Seminário de Tradução e Interpretação Libras/Português 2017 (16h)
- Prolibras 2007
- Curso de Aperfeiçoamento da Língua de SINAIS – CALS – IEEL 2020 (180h)

Experiências Profissionais

Associação dos Surdos de Contagem

Cargo: Coordenador Geral e Professor de Libras

Descrição: Prestação de contas, documentos, Apoio Tradução Interprete de libras, etc e demais.

Período: 16/04/2016 a atual.

AeC – Relacionamento com responsabilidade

Cargo: orientador de pausa

Descrição: operar máquina no controle de horário de entrada e saída de pessoas.

Período: 16/06/2010 a 06/07/2013.

MAGNA COSMA INTERNANTIONAL (artigo Thyssenkrupp Automotive Systems do Brazil)

Cargo: Operador Produção.

Descrição: operar com ajuda do robô pra conferencia do trabalho e montagem peças.

Período: 02/07/2007 a 04/12/2015.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUAÇÃO E INTEGRÇÃO DOS SURDOS

Cargo: Digitador e Auxiliar Administrativo

Descrição: Controle operacional de fichas cadastrada pelo DETRAN, digitação multa pelo DER e Digitação e inserção de informação e atualização de banco de dados (oracle) e autuação de processo pelo JUSTICA FEDERAL.

Período: 03/04/2001 a 28/06/2007.

Obs.: Deficiente auditivo bilateral comunicação através da leitura labial.

ORÇAMENTO

Contagem / Minas Gerais 30 de abril de 2025
À Associação dos Surdos de Contagem

Em atenção à solicitação de V.Sa., apresento a proposta para execução de serviços, nos seguintes termos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

CONTRATAÇÃO DE SERVICO INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMA - Língua Brasileira de Sinais no curso de LIBRAS sendo turma de alunos do projeto realizado na ASC, pela à noite.

TERMO DE FOMENTO 007/2025

Dia: 01/05/2025 a 30/04/2026

Local: Associação dos Surdos de Contagem

Horário: 18:00 as 21:00.

VALORES E DA LIQUIDAÇÃO

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ **1200,00** (mil e duzentos reais) mensal, de serviços de **INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMAS**.

Esse orçamento terá a validade por 30 (trinta) dias.

Ana Carolina Carmo Silva
ANA CAROLINA CARMO SILVA

CPF: 072.932.266-16

Ana Carolina Carmo Silva

27/12/1985 - Brasil

(31) 971777990 (somente WhatsApp)

Rua José da Costa Ferreira, 128, Alvorada/Contagem-MG 32042-140

karolzinha201818@gmail.com

Tenho total dedicação e atenção aos detalhes para assegurar a eficiência do processo. Sou pontual e não tolero atrasos. Cumpro todas as minhas tarefas diárias dentro do meu horário de trabalho. Tenho muita facilidade de aprender coisas novas e sempre estou à disposição para isso.

Formação acadêmica/titulação

2022 (em andamento) - Graduação em Letras - Libras.

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Indaiá, Brasil.

2003 - 2005 Ensino Médio

Escola Municipal Arthur Versiani Velloso, EMAVV, Belo

Horizonte, MG, Brasil. Ano de obtenção: 2005.

Formação complementar

2016 - Curso de curta duração em Curso de Instrutor de Língua Brasileira de Sinais Básicos Módulos I. (Carga horária: 60h). Confederação Brasileira de Surdos (CBS), Belo Horizonte, MG, Brasil.

2016 - Curso de curta duração em Curso de Instrutor de Língua Brasileira de Sinais Básico Módulo II. (Carga horária: 60h). Confederação Brasileira de Surdos (CBS), Belo Horizonte, MG, Brasil.

2017 - Curso de curta duração em Curso de Instrutor de Língua Brasileira de Sinais Básico Módulo III. (Carga horária: 60h). Confederação Brasileira de Surdos (CBS), Belo Horizonte, MG, Brasil.

2010 - Instrutora de Libras. (Carga horária: 60h). Confederação Brasileira de Surdos (CBS), Belo Horizonte, MG, Brasil.

2006 - Curso de curta duração no Programa Experimente seu futuro. (Carga horária: 4h). União de negócios e Administração LTDA, UNA, Belo Horizonte, MG, Brasil.

2006 - 2006 - Projetos Eficientes: inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. (Carga horária: 60h). Universidade FUMEC, Belo Horizonte, MG, Brasil

2006 - Introdução à informática. . (Carga horária: 130h). ULTRAMIG, Belo Horizonte, MG, Brasil.

2001 - Introdução à informática, competências comportamentais e específicas. (Carga horária: 60h). ULTRAMIG, Belo horizonte, MG, Brasil.

Atuação profissional

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS em parceria com Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG)

2008 - Atual

Cargo: Digitador

Digitação de multas de trânsito das rodovias;

Digitação de defesas, FICIs e JARI;

Realização de conferência minuciosa das multas para evitar erros nas informações digitadas;

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS em parceria com Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG)

01/2004 – 02/2004 Datilógrafa

Digitação de multas de trânsito;

Realização de conferência minuciosa das multas para evitar erros nas informações digitadas; Inserção precisa de dados relacionados a carteiras de motorista e placas de veículos.

Centro de Treinamento Ltda. - A&C

08/2010 – 09/2011

Cargo: Telefonista
Responsável por registrar a entrada e saída dos funcionários. Registra com precisão os horários de intervalos dos colaboradores. Dedicação e atenção aos detalhes para assegurar a eficiência do processo.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

1. CONTRATADO

- 1.1. **Marlon Loureiro Ulhoa**, inscrito(a) no CNPJ **50.134.185/0001-03**, situado(a) na Rua Maria Amelia Mello, N.º 784, Bairro Santa Helena, CEP 30642-160, Contagem/MG, e-mail: surhofeliz_marlon@yahoo.com.br, telefone: 31 997353994, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr(a): **Marlon Loureiro Ulhoa** – CPF: **938.146.316-68**.

2. CONTRATANTE

- 2.1. ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, estabelecida à Rua Riso do Prado, 198, nesta cidade, com CNPJ nº 26.047.928/0001-15, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Larissa Regina Miranda - CPF Nº 116.414.886-97.

3. DO OBJETO

- 3.1. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação, pela pessoa física e/ou jurídica **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, dos serviços de ensino do idioma Libras, na forma estabelecida pela ASC oferecida quando da contratação. Os serviços serão prestados em locais, dias e horários previamente informado pelo **CONTRATANTE**.

4. DAS AULAS

- 4.1. As aulas serão ministradas 2 (duas) vezes por semana, às terças e quintas-feiras no horário de 18h às 21h, no local previamente identificado no presente contrato quando da escolha do formato (não sendo permitido o formato híbrido, nem virtual) apenas aula presencial, ressalvando os feriados e recessos previamente anunciados pela Associação dos Surdos de Contagem, informados ao contratante, por qualquer meio idôneo de comunicação, como telefone, e-mail ou mensagem por aplicativo WhatsApp.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

- 4.2. O contratante informa que deseja participar das aulas no formato presencial na sede da contratada, na Riso do Prado, 198, bairro Jardim Eldorado, Contagem/MG, domicilio do CONTRATANTE, ministrando curso sempre às Terças-feiras e Quintas- feiras na turma 3 das 18:00 às 21:00.
- 4.3. A hora-aula tem a duração de 60 minutos, sendo no formato presencial, devendo ser indicada, pela contratante, quando da celebração do contrato, e os dias e horários informados na cláusula 4.2
- 4.4. O CONTRATANTE não poderá remarcar aulas previamente acordadas quando da celebração do contrato, nos dias e horários estabelecidos na cláusula 2^a, e o atraso gera preclusão do conteúdo ministrado, sem prejuízo do acesso aos materiais impressos da aula.

Parágrafo Primeiro: Em caso de adiamento, feito pela contratada, do serviço nos dias e horários designados, o contratante será informado, por qualquer meio idôneo de comunicação, em tempo hábil, sendo o serviço reagendado para data posterior, de acordo com a grade de horários da contratante, sendo direito do contratante a reposição do serviço adiado.

- 4.5. Se necessário realizar reuniões para melhor atendimento das demandas apresentadas pelos alunos, assim como reuniões para planejamento e organização das aulas, estas serão realizadas por meio digital ou presencial, se a situação assim exigir, nas dependências do CONTRATANTE.
- 4.6. O CONTRATADO e seus profissionais desempenharão os serviços enumerados no item 1 com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, desde que, a seu critério, isso não implique em violação à lei.

5. DO VALOR

- 5.1. Em remuneração aos serviços contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o importe correspondente a R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais pelo efetivo serviço prestado, valor este que foi aceito pelas Partes e entendido este



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

como justo e suficiente para a total execução do objeto contratado e cumprimento de todas as obrigações contratualmente acordadas.

- 5.1.1.** *O pagamento pela prestação dos serviços contratados será efetuado valor a ser pago entre até 30 dias corridos após efetivação do serviço*
- 5.2.** Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, sem ajustes, e mediante transferência bancária para conta bancária de titularidade do CONTRATADO cujos dados são: Banco: CAIXA Agencia: 3553 Conta Corrente: 582004957-4 CPF: 938.146.316-68 Titularidade: Marlon Loureiro Ulhoa ou PIX: **31 997353994**,
- 5.3.** Os pagamentos somente serão efetuados mediante a efetiva comprovação da prestação do serviço e após a apresentação do correspondente documento fiscal.
- 5.4.** A CONTRATANTE promoverá as retenções fiscais e previdenciárias aplicáveis à espécie.
- 5.5.** Em caso de mora no pagamento dos honorários ajustados no item anterior, haverá incidência de multa de 2% sobre o valor vencido e juros de 1% ao mês.
- 5.6.** A fim de evitar autuações e penalidades relacionadas ao SPED, EDF-REINF, a CONTRATANTE poderá recusar o documento fiscal apresentado e/ou reter pagamentos da CONTRATANTE, caso o serviço prestado, discriminado na nota fiscal de serviços (NFS-e), não esteja de acordo com o objeto social, CNAE fiscal e lista de serviços da Lei Complementar 116/2003.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 6.1.** As Partes obrigam-se a cumprir todas as Leis de Proteção de Dados aplicáveis e não deverão fazer, motivar ou permitir que seja feito, qualquer coisa que possa causar ou, de outra forma, resultar em uma violação de tais Leis por si.
- 6.2.** As Partes estão cientes de que os dados pessoais de seus representantes, empregados ou terceiros vinculados a este Contrato poderão ser tratados para fins de cumprimento deste contrato, cumprimento de eventuais obrigações legais ou regulatórias aplicáveis



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

ao objeto, e, conforme o caso, para resguardar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, em conformidade com que dispõe o artigo 7º, incisos II, V e VI da Lei 13.709/2018 (a “LGPD”), observadas as demais disposições aplicáveis.

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1. O presente contrato terá vigência no período de 02/05/2025 a 31/10/2025, e podendo ser renovado de 01/11/2025 a 30/04/2026, conforme acordo entre as partes, caso não haja desistência, e poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante comunicação epistolar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA ASSINATURA ELETRÔNICA

- 8.1. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que poderão ser assinados eletronicamente o presente instrumento.
- 8.2. As Partes compreendem e reconhecem que: (a) entendem e possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento; (b) são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da Assinatura Eletrônica; (c) Ao utilizar a Ferramenta de Assinatura Eletrônica, os envolvidos na assinatura eletrônica de documentos (“Signatários”), enviaram anteriormente, de livre e espontânea vontade, o(s) seu(s) nome(s), e-mail(s), número de telefone celular e outros dados de identificação, eventualmente solicitados pela CONTRATADA, para recebimento da senha e/ou códigos de acesso à Ferramenta de Assinatura Eletrônica, que são pessoais e intransferíveis; (d) o fornecimento de dados pessoais pelas Partes e seus funcionários devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 8.3. Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas entre as Partes se constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da legitimidade da Assinatura Eletrônica.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

- 8.4. As Partes concordam que os documentos assinados eletronicamente são plenamente válidos e, por esta razão, renunciam à possibilidade de exigir, uma da outra, a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas dos documentos, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Eventual omissão ou atraso de qualquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição do presente contrato pela outra Parte, ou em exercer qualquer direito, prerrogativa ou recurso aqui previsto, não constituirá novação nem implicará renúncia da possibilidade futura de exigir o cumprimento de tal termo, condição, direito, prerrogativa ou recurso.
- 9.2. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente, toda a legislação fiscal, trabalhista e previdenciária, assumindo todas as obrigações como única empregadora, com total isenção da CONTRATANTE.
- 9.3. Na eventualidade da CONTRATANTE ser ação judicialmente para responder por obrigações da CONTRATADO, relacionadas à sua condição de empregadora e/ou à execução inadequada dos serviços, ao CONTRATADO obriga-se, desde já, a indenizar imediatamente a CONTRATANTE contra qualquer perda, honorários advocatícios, custos, despesas ou responsabilidades que esta última venha a ser condenada, direta, solidária ou subsidiariamente. Os respectivos valores apurados poderão ser retidos pela CONTRATANTE no pagamento da CONTRATADA.
- 9.4. O presente contrato é de natureza estritamente civil, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade da CONTRATANTE com relação à CONTRATADA, restando ausentes os requisitos previstos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 9.5. Os serviços necessários à realização da obra descrita serão prestados com total autonomia, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, sendo certo que eventual fiscalização pela CONTRATANTE não retira ou diminui a responsabilidade do CONTRATADO pela perfeita e integral execução do objeto.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

- 9.6.** As partes que assinam o presente instrumento declaram sob as penas da Lei que possuem poderes para firmar o presente contrato.

10. FORO

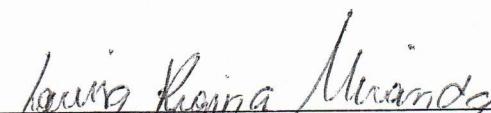
- 10.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Contagem – MG, para dirimir as questões relativas ao presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 vias, de igual forma e teor, para um só efeito, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

Contagem, 02 de maio de 2025.



Marlon Loureiro Ulhoa
CPF 938.146.316-68
Contratado



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
Contratante